



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO – PMC-2024.00046102-48

SOLICITAMOS O ENVIO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO IMEDIATA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DOS ITENS ABAIXO, PARA ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE:

1 - ADIPÔMETRO CLÍNICO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

- ADIPÔMETRO CLÍNICO DE LEITURA DIRETA;
- MOSTRADOR COM ESCALA ANALÓGICO/MECÂNICO PREFERENCIALMENTE DE AMBOS OS LADOS;
- CONFECCIONADO TOTALMENTE EM MATERIAL RESISTENTE COMO ABS, ALUMÍNIO OU SUPERIOR;
- ESCALA DE MEDIÇÃO EM MM, COM RESOLUÇÃO NÃO SUPERIOR A 1MM;
- ESCALA DE MEDIÇÃO DE 0 ATÉ NO MÍNIMO 55MM;
- APALPADOR E PONTEIRA REVESTIDO OU CONSTRUÍDO EM MATERIAL NÃO METÁLICO;
- DEVE ACOMPANHAR MALETA DE TRANSPORTE.

QUANTIDADE TOTAL PARA COMPRA: 2

2 - APARELHO DE PRESSÃO ESFIGMOMANÔMETRO PARA ADULTO

ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE ADULTO UTILIZADO PARA MEDIÇÃO INDIRETA DA PRESSÃO ARTERIAL COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

- MANÔMETRO COM ESCALA DE 0 ATÉ NO MÍNIMO 260 MMHG DE AMPLA VISUALIZAÇÃO;
- DIVISÃO DE ESCALA ATE NO MÁXIMO 2 MMHG;
- TOLERÂNCIA DE +/- 3 MMHG;
- VÁLVULA DE METAL CROMADO QUE PERMITA RETENÇÃO E ESVAZIAMENTO DE AR;
- BOLSA DE AR, PERA E TUBOS CONECTORES CONFECCIONADOS EM PVC ANTIALÉRGICO E ISENTO DE LÁTEX;
- BRAÇADEIRA ADULTO CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON OU SUPERIOR COM SISTEMA DE FECHO EM VELCRO;
- POSSUIR INDICAÇÃO DO PONTO CORRETO DE POSICIONAMENTO SOBRE A ARTÉRIA;
- ESTOJO PARA VIAGEM;
- CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO INMETRO;
- REGISTRO NA ANVISA;

QUANTIDADE TOTAL PARA COMPRA: 20

3 - APARELHO DE PRESSÃO ESFIGMOMANÔMETRO PARA OBESO

ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PARA ADULTO OBESO UTILIZADO PARA MEDIÇÃO INDIRETA DA PRESSÃO ARTERIAL COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

- MANÔMETRO COM ESCALA DE 0 ATÉ NO MÍNIMO 260 MMHG DE AMPLA VISUALIZAÇÃO;
- DIVISÃO DE ESCALA ATE NO MÁXIMO 2 MMHG;
- TOLERÂNCIA DE +/- 3 MMHG;
- VÁLVULA DE METAL CROMADO QUE PERMITA RETENÇÃO E ESVAZIAMENTO DE AR;
- BOLSA DE AR, PERA E TUBOS CONECTORES CONFECCIONADOS EM PVC ANTIALÉRGICO E ISENTO DE LÁTEX;
- BRAÇADEIRA ADULTO OBESO CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON OU SUPERIOR COM SISTEMA DE FECHO EM VELCRO;
- POSSUIR INDICAÇÃO DO PONTO CORRETO DE POSICIONAMENTO SOBRE A ARTÉRIA;
- ESTOJO PARA VIAGEM;
- CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO INMETRO;
- REGISTRO NA ANVISA;

QUANTIDADE TOTAL PARA COMPRA: 5

4 - ESTETOSCÓPIO ADULTO:

EQUIPAMENTO PORTÁTIL PARA AUSCULTAÇÃO DE SONS CARDÍACOS E PULMONARES ADULTO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

1. AUSCULTADOR COM DUPLO PAVILHÃO PEITORAL EM METAL;
2. DIÂMETRO APROPRIADO PARA AUSCULTAÇÃO ADULTA;
3. TUBO Y FLEXÍVEL;
4. DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE;
5. HASTES E MOLA EM METAL;
6. OLIVAS AURICULARES EM MATERIAL MACIO.

OBS.: REGISTRO NA ANVISA.

QUANTIDADE TOTAL PARA COMPRA: 15

5 - ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO:

EQUIPAMENTO PORTÁTIL PARA AUSCULTAÇÃO DE SONS CARDÍACOS E PULMONARES INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

- AUSCULTADOR COM DUPLO PAVILHÃO PEITORAL EM METAL;
- DIÂMETRO APROPRIADO PARA AUSCULTAÇÃO PEDIÁTRICA;
- TUBO Y FLEXÍVEL;
- DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE;
- HASTES E MOLA EM METAL;
- OLIVAS AURICULARES EM MATERIAL MACIO.

OBS.: REGISTRO NA ANVISA.

QUANTIDADE TOTAL PARA COMPRA: 3

6 - FOTÓFORO LED

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

- ILUMINADOR FRONTAL AJUSTÁVEL À CABEÇA;
- TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DA FONTE: 127V/60HZ;
- ILUMINAÇÃO EM LED;

- DISTRIBUIÇÃO DA LUZ UNIFORMEMENTE NO CAMPO DE OBSERVAÇÃO;
- AJUSTE DE ABERTURA, TAMANHO E POSICIONAMENTO DO FOCO E INTENSIDADE DA LUZ;
- BATERIA RECARREGÁVEL;
- ACESSÓRIOS: FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA A LÂMPADA E MALETA PARA TRANSPORTE.

QUANTIDADE TOTAL PARA COMPRA: 1

7 - PROJETOR OFTALMOLÓGICO - SISTEMA DE ACUIDADE VISUAL

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

- DEVE APRESENTAR NO MÍNIMO OPTOTIPOS SNELLEN, LETRAS, NÚMEROS, FIGURAS INFANTIS, LANDOLT E DIVERSOS TESTES COMO ISHIHARA, TESTE DE TORÇÃO, CILINDRO CRUZADO, ASTIGMATISMO, VISÃO BINOCULAR, LUZES DE WORTH;
- MEMÓRIA PROGRAMÁVEL PARA SEQUENCIAS MAIS UTILIZADAS;
- POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO EM PAREDE OU SOBRE MESAS COM O AUXÍLIO DE SUPORTE QUE DEVE ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO;
- DISTÂNCIA AJUSTÁVEL DE APROXIMADAMENTE 30 CM A 7,0 M;
- DEVE ACOMPANHAR MONITOR DE NO MÍNIMO 21,5 POLEGADAS NO MÍNIMO COM ENTRADA HDMI E CONTROLE REMOTO;
- FILTROS: VERDE/VERMELHO E AZUL/AMARELO.

QUANTIDADE TOTAL PARA COMPRA: 1

8 - PISTOLA DE AR COMPRIMIDO PARA SECAGEM DE MATERIAIS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

- PISTOLA COMPATÍVEL COM REDE DE AR COMPRIMIDO DESTINADA A SECAGEM DE ENDOSCÓPIOS FLEXÍVEIS;
- PREFERENCIALMENTE COM PRESSÃO AJUSTÁVEL E AUTOCLAVÁVEL;
- FABRICADO EM METAL RESISTENTE E ANTIOXIDANTE COMO LIGA DE ALUMÍNIO, AÇO INOX OU SUPERIOR;
- PUNHO EM SILICONE ERGONÔMICO, BORRACHA OU MATERIAL SUPERIOR, PARA MAIOR SEGURANÇA NA EMPUNHADURA;
- ACOMPANHADA NO MÍNIMO POR BICO COMPATÍVEL COM OS ENDOSCÓPIOS FLEXÍVEIS PARA USO DE SECAGEM INTERNA E EXTERNA;
- DEVE ACOMPANHAR TODAS AS PEÇAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS A SEU PLENO FUNCIONAMENTO, INCLUÍDO MAS NÃO LIMITADO A:
 - MANGUEIRA EM ESPIRAL FLEXÍVEL COM COMPRIMENTO NÃO INFERIOR A 2 METROS
 - VÁLVULA REGULADORA DE AR COMPRIMIDO COM FLUXÔMETRO PARA CONEXÃO A REDE DE AR COMPRIMIDO;
 - ADAPTADORES PARA CONEXÃO DA MANGUEIRA COM O FLUXÔMETRO E DA MANGUEIRA COM A PISTOLA.

QUANTIDADE TOTAL PARA COMPRA: 1

9 - AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO

COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:

- PAINEL DIGITAL COM ACIONAMENTOS POR MICRO SWITCH;

- CORPO FABRICADO EM MATERIAL INJETADO EM ABS;
- HASTE BATEDORA COM VELOCIDADE ENTRE 4200 - 5000 OSCILAÇÕES POR MINUTO;
- POSSUIR GRANDE AMPLITUDE E MOVIMENTO HELICOIDAL ELÍPTICO EM FORMA DE OITO OFERECENDO A HOMOGENEIZAÇÃO IDEAL;
- INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS ENCAPSULADOS;
- GARFO METÁLICO COM SISTEMA UNIVERSAL, PERMITINDO A FIXAÇÃO DE TODOS OS MODELOS DE CÁPSULAS DE AMÁLGAMA, INCLUSIVE CÁPSULAS COM ÊMBOLOS (IONÔMEROS DE VIDRO);
 - SISTEMA DE AMORTECEDORES QUE ANULAM AS VIBRAÇÕES TRANSMITIDAS PELA FREQUÊNCIA DA HASTE, TORNANDO O EQUIPAMENTO ESTÁVEL E EXTREMAMENTE SILENCIOSO;
- TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DA FONTE AUTOMÁTICA DE 90 - 240 V - 50/60 HZ;
- DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM MICRO-CHAVE, INTERROMPENDO O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO CASO A TAMPA SEJA ABERTA ACIDENTALMENTE;
 - EMITIR BIPS DE ADVERTÊNCIA CASO A TAMPA ESTEJA ABERTA AO INICIAR O FUNCIONAMENTO;
- TAMPA PROTETORA EM ACRÍLICO DE ALTO IMPACTO TRANSPARENTE;
 - BASE EM ABS COM APOIOS EMBORRACHADOS GARANTINDO UMA PERFEITA ESTABILIDADE;
- TEMPORIZADOR ELETRÔNICO MICRO-PROCESSADO COM ESCALA NO MÍNIMO DE 1 A 99 SEGUNDOS;
- PROGRAMAÇÃO DE TEMPO COM MEMÓRIA AUTOMÁTICA AO FINAL DE CADA OPERAÇÃO, GARANTINDO A REPETIÇÃO DO TEMPO SOLICITADO.

QUANTIDADE TOTAL PARA COMPRA: 1

10 - APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR COM FIO

COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES:

- PORTÁTIL, LEVE E DE FÁCIL MANUSEIO;
 - BAIXO CONSUMO DE ENERGIA;
- TRANSMISSÃO DE LUZ POR PONTEIRA DE FIBRA ÓPTICA 100% COERENTE QUE GARANTE A PASSAGEM DE LUZ SEM PERDAS; EM MATERIAL ACRÍLICO;
- LED DE ALTA POTÊNCIA E INTENSIDADE LUMINOSA, POTÊNCIA MÁXIMA DE 1200 MW/CM² +/- 600 MW/CM²;
- DISPOR DE CONTROLE DE OPERAÇÕES NO CORPO DO APARELHO;
 - AJUSTE DOS TEMPOS DE FOTOATIVAÇÃO;
 - TEMPO DE OPERAÇÃO PROGRAMÁVEL DE ATÉ 90 SEGUNDOS;
 - 03 MODOS PROGRAMÁVEIS DE APLICAÇÃO:
 1. CONTÍNUO: LUMINOSIDADE MÁXIMA DO INÍCIO AO FIM DA POLIMERIZAÇÃO;
 2. RAMPA: AUMENTO GRADUAL DA INTENSIDADE DE LUZ;
 3. PULSADO: ACIONAMENTO PULSANTE COM CICLOS A CADA 1 SEGUNDO.
 - SINAL SONORO A CADA 5 SEGUNDOS;
- LUZ FRIA (AZUL) COM COMPRIMENTO DE ONDA ENTRE 420 NM - 500 NM;
- CORPO DA PEÇA DE MÃO FABRICADO EM MATERIAL INJETADO EM ABS OU ALUMÍNIO ANODIZADO;
- TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DA FONTE AUTOMÁTICA DE 90 - 240 V -

50/60 HZ ;

- ACIONAMENTO DA FUNÇÃO ATRAVÉS DO BOTÃO DA PEÇA DE MÃO;

- DEVERÁ ACOMPANHAR, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, PROTETOR

OCULAR;

- REGISTRO NA ANVISA.

QUANTIDADE TOTAL PARA COMPRA: 4

PEDIMOS QUE O ORÇAMENTO SEJA ELABORADO CONTENDO OS DADOS DA EMPRESA COMO NOME, ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, CNPJ, VALIDADE DA PROPOSTA, ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO, E ENVIADO PARA O E-MAIL: milena.franco@campinas.sp.gov.br

CONDIÇÕES PARA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS:

INFORMAR MARCA, MODELO E FABRICANTE DO ITEM COTADO;

APRESENTAR ALVARÁ SANITÁRIO / LICENÇA SANITÁRIA, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (AFE) E REGULARIZAÇÃO DOS PRODUTOS PERANTE A ANVISA, VIGENTES;

OS PREÇOS APRESENTADOS DEVEM INCLUIR CUSTOS DE FRETE E IMPOSTOS;

O CRITÉRIO DE SELEÇÃO SERÁ O MENOR PREÇO POR ITEM E QUE SEJA COMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES.

O FORNECEDOR VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR, PARA O EQUIPAMENTO OFERTADO, CÓPIA LEGÍVEL, EM PORTUGUÊS DO CATÁLOGO PROMOCIONAL ACOMPANHADO DE NO MÍNIMO UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS, MANUAL OPERACIONAL, MANUAL TÉCNICO, DATASHEET (FICHA TÉCNICA) PARA O EQUIPAMENTO COTADO, CONTENDO DESENHO OU FOTOGRAFIA, BEM COMO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE FORMA A PERMITIR SUA AVALIAÇÃO CONTRA AS ESPECIFICAÇÕES SOLICITADAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.

A ANÁLISE TÉCNICA CONSISTIRÁ EM CONFRONTAR E VERIFICAR AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NA PROPOSTA COMERCIAL E/OU CATÁLOGO E/OU MANUAL DO EQUIPAMENTO, ESTES, DISPONIBILIZADOS PELA EMPRESA LICITANTE COM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS.

DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE

PARA O ITEM LICITADO O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ INDICAR CLARAMENTE NA PROPOSTA, O PRAZO DE GARANTIA, DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES PARA O EQUIPAMENTO (E TODAS AS SUAS PARTES E ACESSÓRIOS), CONTRA VÍCIOS DE FABRICAÇÃO CONTADOS A PARTIR DA DATA DO TERMO DE ACEITAÇÃO;

O FORNECEDOR DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR PELOS VÍCIOS DE FABRICAÇÃO E EVENTUAIS DANOS PROVOCADOS DO MATERIAL, DE ACORDO COM OS ART. 12, 13 E 17 A 27 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (LEI Nº 8.078 DE 11 DE SETEMBRO DE 1990);

ENTENDE-SE POR GARANTIA A OBRIGATORIEDADE DO FORNECEDOR CONSERTAR SEM ÔNUS PARA A MUNICIPALIDADE OS EQUIPAMENTOS NA SUA INTEGRALIDADE (PARTE/PEÇAS E ACESSÓRIOS), QUE, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, APRESENTAREM VÍCIOS DE FABRICAÇÃO/MONTAGEM. A GARANTIA DEVE COBRIR TODO O EQUIPAMENTO, SEUS SUBSISTEMAS E COMPONENTES, INCLUSIVE ELETRÔNICOS E ELÉTRICOS;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PAGAMENTO: 10 DIAS FORA A DEZENA , CONTADO DA DATA DO ACEITE DA NOTA FISCAL, QUE DEVERÁ OCORRER EM ATÉ 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS. NA FORMA DE DEPÓSITO BANCÁRIO (A PREFEITURA NÃO EFETUA PAGAMENTO DE BOLETOS);

INFORMAR NA NOTA FISCAL: RAZÃO SOCIAL , CNPJ E DADOS BANCÁRIOS PARA FATURAMENTO

INFORMAR NA NOTA FISCAL: QUANTIDADE, MARCA/FABRICANTE, PREÇO UNITÁRIO , PREÇO TOTAL E Nº DO CÓDIGO DO ITEM NA PREFEITURA DE CAMPINAS (CONFORME DADOS DA NOTA DE EMPENHO)

CONDIÇÕES DE ENTREGA

PRAZO DE ENTREGA: A ENTREGA INTEGRAL DEVERÁ ACONTECER NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE AO DO ENVIO DA NOTA DE EMPENHO;

O FORNECEDOR DEVERÁ ELABORAR PROPOSTA DETALHANDO O MATERIAL, MARCA E MODELO OU CÓDIGO DE REFERÊNCIA;

O FORNECEDOR VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR, PARA O EQUIPAMENTO OFERTADO, CÓPIA LEGÍVEL, EM PORTUGUÊS DO CATÁLOGO PROMOCIONAL ACOMPANHADO DE NO MÍNIMO UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS, MANUAL OPERACIONAL, MANUAL TÉCNICO, DATASHEET (FICHA TÉCNICA) PARA O EQUIPAMENTO COTADO, CONTENDO DESENHO OU FOTOGRAFIA, BEM COMO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE FORMA A PERMITIR SUA AVALIAÇÃO CONTRA AS ESPECIFICAÇÕES SOLICITADAS NO MEMORIAL DESCRITIVO;

A EMPRESA VENCEDORA DE CADA ITEM DEVERÁ ENTREGAR JUNTO AO EQUIPAMENTO MANUAL DE MANUTENÇÃO, COM PELO MENOS VISTA EXPLODIDA DAS PEÇAS DE REPOSIÇÃO COM SEUS RESPECTIVOS CÓDIGOS REFERÊNCIA;

A EMPRESA VENCEDORA DE CADA ITEM DEVERÁ ENTREGAR JUNTO AO EQUIPAMENTO MANUAL DE INSTALAÇÃO E MANUAL DE OPERAÇÃO NO IDIOMA PORTUGUÊS.

O EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE GARANTIA E TERMO DE COMPROMISSO DE REPARO E SUBSTITUIÇÃO;

DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DEVERÃO SER REALIZADOS OS REPAROS NECESSÁRIOS, SEMPRE QUE SOLICITADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIA TELEFONE OU MEIO ELETRÔNICO, À EMPRESA FORNECEDORA OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, SEM ÔNUS PARA A MUNICIPALIDADE;

UMA VEZ NOTIFICADO, O CONTRATADO REALIZARÁ A REPARAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DOS BENS QUE APRESENTAREM VÍCIO OU DEFEITO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE RETIRADA DO EQUIPAMENTO DAS DEPENDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO PELO CONTRATADO OU PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA.

O FRETE, SEGURO DE TRANSPORTE E O TRANSPORTE NECESSÁRIO FICARÃO A CARGO DO FORNECEDOR;

SERÁ AVALIADA E CONFERIDA A QUALIDADE DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS A SEREM FORNECIDOS;

OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS COTADOS DEVERÃO SER NOVOS. NÃO SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS USADOS OU RECONDICIONADOS.

OS PRODUTOS QUE ACOMPANHAM OS EQUIPAMENTOS PARA O SEU PLENO FUNCIONAMENTO QUE TENHAM PRAZO DE VALIDADE, DEVERÃO TER POR OCASIÃO DA ENTREGA, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DE SUA VALIDADE TOTAL. A EXIGÊNCIA DE QUE OS PRODUTOS TENHAM, POR OCASIÃO DA ENTREGA, VALIDADE MÍNIMA DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) SE BASEIA NO MANUAL DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS (PAG. 26) QUE PODE SER CONSULTADO NO SITE [HTTP://WWW.ENSP.FIOCRUZ.BR/PORTAL-ENSP/JUDICIALIZACAO/PDFS/284.PDF](http://www.ensp.fiocruz.br/portal-ensp/judicializacao/pdfs/284.pdf). ASSIM, PROCURAMOS UTILIZAR O MESMO CRITÉRIO PARA TODOS OS PRODUTOS DA ÁREA DA SAÚDE.

FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO

DURANTE O PROCESSO DE FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO, O FORNECEDOR DEVERÁ PRESTAR TODA E QUALQUER ASSISTÊNCIA VISANDO À PERFEITA INTEGRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, SEM ÔNUS ADICIONAL, SENDO INFORMAÇÃO, ORIENTAÇÃO, VISITA EM CAMPO E REUNIÃO COM A ÁREA TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO PESSOAL TÉCNICO CAPACITADO PARA TOMAR DECISÕES E PRESTAR ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS DE FORMA RÁPIDA E PRECISA.

REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

- AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (AFE), EMITIDA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA), CONFORME LEI FEDERAL Nº 6.360/76 E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES, PARA TODAS AS LICITANTES ARREMATANTES, COM FUNDAMENTO NO ART. 2º, INCISO VI, DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA RDC ANVISA Nº 16/2014.

- ALVARÁ SANITÁRIO/LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EM VIGÊNCIA, EMITIDO PELO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONFORME CÓDIGO SANITÁRIO E NORMAS COMPLEMENTARES.

NÃO SERÁ ACEITO PROTOCOLO DE LICENÇA INICIAL.

SERÁ ACEITO PROTOCOLO DE REVALIDAÇÃO DA LICENÇA, DESDE QUE TENHA SIDO REQUERIDO NO PRAZO MÍNIMO QUE ANTECEDER O VENCIMENTO CONSTANTE NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL/ESTADUAL OU DISTRITAL, ACOMPANHADO DE CÓPIA DO ALVARÁ/LICENÇA VENCIDA E DA LEGISLAÇÃO LOCAL.

A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR, JUNTO AO PROTOCOLO DE REVALIDAÇÃO, DECLARAÇÃO COMPROMETENDO-SE A ENTREGAR UMA CÓPIA DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/ALVARÁ SANITÁRIO COM NOVA DATA DE VALIDADE, TÃO LOGO SEJA EXPEDIDA PELA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

A VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO SUBITEM ANTERIOR, FICARÁ A CARGO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SMS, RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

NO CASO DE SER ISENTA DE ALVARÁ SANITÁRIO/LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO INDICANDO O CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE) E/OU O OBJETO SOCIAL DO ATO CONSTITUTIVO, RELACIONADOS AO OBJETO DA LICITAÇÃO, IDENTIFICANDO O DISPOSITIVO LEGAL DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA QUE JUSTIFIQUE A ISENÇÃO DE SUA ATIVIDADE.

- COMPROVAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DOS PRODUTOS PERANTE A ANVISA, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 6360 DE 23 DE SETEMBRO DE 1976, NA FORMA DE REGISTRO OU CADASTRO, DE ACORDO COM O ENQUADRAMENTO SANITÁRIO DEFINIDO PELA PRÓPRIA AGÊNCIA, CONFORME DETERMINA A RESOLUÇÃO 185/2001, EM UMA DAS FORMAS A SEGUIR:

CÓPIA SIMPLES DA PUBLICAÇÃO NO D.O.U., DEMONSTRANDO SUA VIGÊNCIA, OU;

CÓPIA AUTENTICADA OU EXTRAÍDA DA INTERNET DA COMPROVAÇÃO EMITIDA PELA ANVISA, DEMONSTRANDO SUA VIGÊNCIA.

EM TODOS OS CASOS, SE A VALIDADE ESTIVER VENCIDA, APRESENTAR COMPROVAÇÃO DO PEDIDO DE REVALIDAÇÃO, DATADO DO SEMESTRE ANTERIOR AO DO VENCIMENTO.

NO CASO DE ISENÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO OU NORMA QUE JUSTIFIQUE A REFERIDA ISENÇÃO.

LOCAL DE ENTREGA

RUA EDUARDO EDARGÊ BADARÓ Nº 550 – JD. EULINA – CEP 13063-140 – CAMPINAS – SP – FONE (19) 32410342 / 3241-2054 – DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 08h00 ÀS 11h00 E DAS 13h00 ÀS 15h00

LINK PARA CONSULTA

SEGUIE LINK PARA CONSULTAS DAS COMPRAS EM ANDAMENTO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO NO PORTAL DA PREFEITURA DE CAMPINAS:

<https://portal.campinas.sp.gov.br/secretaria/saude/pagina-dinamica/solicitacoes-orcamento-aquisicoes-2024>

Atenciosamente,

Campinas, 25 de Junho de 2024.

Milena Franco de Oliveira

Departamento Administrativo – SMS
Coordenadoria de Compras
Prefeitura Municipal de Campinas
milena.franco@campinas.sp.gov.br
Telefone: (19) 2116-0646